



# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - SRP
- ERRATA AO DECRETO Nº 2325, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.
- DECRETO Nº 2381, DE 01 DE ABRIL DE 2019



### Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA  
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 016/2019 - SRP**

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade P. Presencial nº 016/2019 - SRP, **Tipo:** menor valor global. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de cartuchos, tonner e manutenção de impressoras, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de João Dourado - BA. **Data de Abertura: DIA 11 (ONZE) DE ABRIL DE 2019, ÀS 12:00 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmjoaodourado/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br); João Dourado/BA, 01/04/19 – Elton Gomes Carneiro – Pregoeiro.



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ - 13.891.510/0001-48

Rua Dr. Mário Dourado, n.16, 1º andar, Centro, João Dourado-BA - CEP: 44.920-000

Tel.: (74) 3668-1020

**ERRATA AO DECRETO Nº 2325, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Na publicação da edição nº 00529, de 19 de novembro de 2018, do Diário Oficial do Município, no artigo 1º, **onde se lê:** "Nomear **Lidiane Silva Barbosa** para o cargo de Coordenador (a) de Setor do Município de João Dourado – Bahia, vinculado a **Secretaria de Educação.**", **leia-se:** "Nomear **Lidiane Silva Barbosa** para o cargo de Assistente de Coordenação, Classificação Funcional CC-5, vinculado à Secretaria de Educação do Município de João Dourado – Bahia".

João Dourado – Bahia, 29 de março de 2019.

**CELSO LOULA DOURADO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2381, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

**“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Eleitos para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE)”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela norma inscrita no artigo 31, §7º, da Lei Municipal nº 432/2011, e

**CONSIDERANDO** o comunicado nº 98968/2013/CGPAE/DIRAE/FNDE, de 01 de novembro de 2013 que retratava a necessidade de renovação do mandato do Conselho de Alimentação Escolar (CAE); e

**CONSIDERANDO** o artigo 34 da Resolução CD/FNDE nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 que regulamenta o número de representantes do Poder Executivo no Conselho de Alimentação Escolar (CAE),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam homologadas as indicações dos membros representantes das entidades que compõem o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), bem como os seus respectivos suplentes, assim definidos e nomeados:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular - Elton Gomes Carneiro  
Suplente - Fabricio Cardoso Dourado Vasconcelos

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO E DE DISCENTES**

Titular- Ubiraelce Anacleto da Silva  
Suplente - Leila Rodrigues dos Reis  
Titular- Francisca Maria de Souza  
Suplente- Fernando Xavier da Silva

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Titular- Irenice Souza Santos  
Suplente- Luana Patrícia de Souza  
Titular- Gilcinete Lima dos Santos  
Suplente- Vaneilda Ferraz Dutra





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ - 13.891.510/0001-48

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

Titular- Maria Raimunda Oliveira Silva  
Suplente- Antônio Pedro Cruz dos Santos  
Titular – Jacileide de sena Souza  
Suplente – Geni Ribeiro Maia Teixeira

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a fazer a convocação para a reunião de posse dos Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

**Art. 3º** A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 01 de Abril de 2019.

  
**CELSO LOULA DOURADO**  
Prefeito Municipal

